



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: **21 de agosto de 2024**
Horário: **14h30**
Local: **Online - Aplicativo Teams**

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pela Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel);
2. Leitura e discussão da [Ata da 20ª Reunião Ordinária do Condel, realizada em 12 de junho de 2024](#) (SEI nº 0396223);
3. Instalação dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 444/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#), proposta da Superintendência no sentido de alterar a [Resolução Condel/Sudeco nº 154, de 12 de junho de 2024](#), referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2025, no sentido de fazer melhorias redacionais e incluir o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, entre as prioridades setoriais de serviços financiados pelo Fundo, por intermédio da [Minuta de Resolução Condel nº. 156](#).

- [Nota Técnica nº 444/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI nº0402394);
- [Minuta de Resolução Condel nº. 156](#) (SEI nº0402207); e
- [Resolução Condel/Sudeco nº. 154, de 12 de junho de 2024](#), que aprova as Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2025 (SEI nº0397845).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2024: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica nº 443/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#), proposta da Superintendência no sentido de alterar a [Resolução Condel/Sudeco nº 143, de 10 de agosto de 2023](#), referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2024, no sentido de fazer melhorias redacionais e incluir o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, entre as prioridades setoriais de serviços financiados pelo Fundo, por intermédio da [Minuta de Resolução Condel nº. 157](#).

- [Nota Técnica nº 443/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI nº0402391);
- [Minuta de Resolução Condel nº. 157](#) (SEI nº0402208); e

- [Resolução Condel/Sudeco n.º 143, de 10 de agosto de 2023](#), que aprova as diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para 2024 (SEI nº0354171).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Criação de Condições Especiais - FCO Pantanal: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 420/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 158](#), proposta da Superintendência no sentido de elaborar condições especiais de financiamento FCO Pantanal, destinadas ao atendimento dos empresários e produtores rurais, de menor porte, afetados pela estiagem e queimadas no Pantanal Mato-grossense e Sul-Mato-Grossense.

- [Nota Técnica n.º 420/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI nº0401138);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 158](#) (SEI nº0402211); e
- [Programação Anual de Financiamento do FCO 2024](#) (SEI nº0401141).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Suplementação de Recursos para o FDCO: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, [Minuta de Moção](#), fundamentada pela [Nota Técnica n.º 419/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#), destinada aos Ministérios da Fazenda - MFAZ e do Planejamento e Orçamento - MPO, pela qual a Sudeco pedirá o apoio dos Conselheiros para solicitar a esses ministérios, suplementação de recursos para o FDCO, em 2024, visando o atendimento de propostas de financiamento de setores estratégicos para o desenvolvimento da região Centro-Oeste.

- [Nota Técnica n.º 419/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI nº0400643); e
- [Minuta de Moção](#) (SEI nº0401829).

III – EXTRAPAUTA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação do FCO/2024: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria de Estado da Retomada do estado de Goiás, no sentido de alterar dispositivos da Programação do FCO de 2024, referente a alguns procedimentos das Cartas-Consulta.

- [Ofício n.º 2027/2024/Retomada](#) (SEI n.º 0399070); e
- [Proposta Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás](#) (ACIEG) (SEI n.º 0399072).

IV - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - APRESENTAÇÕES

a) Apresentação dos Resultados da aplicação dos recursos do FCO no ‘Apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela estiagem e queimadas na Planície Pantaneira’, pelo Banco do Brasil, à pedido do Ministério do Planejamento e Orçamento/MPO:

b) Ofício da Diretoria de Governo: O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de maio a julho de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

Diretoria de Governo - Of. n.º 2024/002.645

- GO - 02 operações - total de R\$ 104.240.100,60 (cento e quatro milhões, duzentos e quarenta mil e cem reais e sessenta centavos);

- MT - 03 operações - total de R\$ 42.386.290,47 (quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos);
- MS - 06 operações - total de R\$ 192.273.412,23 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 20/08/2024, às 15:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0402975** e o código CRC **D2445E05**.

Referência: Processo nº 59800.001167/2024-09

SEI nº 0402975